



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 785/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 46/2016

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador Adilson Amadeu, que cria o Bilhete Especial do Atleta, para utilização no transporte público na cidade, destinado a atletas federados que representem o Município de São Paulo em suas modalidades. O Bilhete terá validade de 180 dias, passível de renovação.

Na justificativa ao PL, o nobre proponente afirma que grande parte dos atletas recebem baixos salários e que o objetivo do PL é contribuir para a diminuição de seus gastos, no caso, com o transporte público.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto.

No âmbito de análise desta Comissão de Administração Pública, consignamos parecer favorável ao Projeto; porém, destacamos que uma análise técnica mais detida em Comissão que suceda a esta e guarde maior relação com o tema será capaz de auferir os custos da concessão deste benefício.

Sala da Comissão de Administração Pública, 07 de junho de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (PSDB) - Vice-Presidente

Antonio Donato - (PT) - Relator

Alfredinho - (PT)

André Santos - (PRB)

Fernando Holiday - (Democratas) - contrário

Patrícia Bezerra (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/06/2017, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.